



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1402

Distribuição Eletrônica

03 de Novembro de 2021

## **Covid-19: Angra aplica 2.821 doses no feriadão**

### **A vacinação será retomada nesta quarta-feira (3)**

Para ampliar a proteção da população, Angra dos Reis manteve a vacinação contra a covid-19 neste feriadão. Entre sexta (29), sábado (30) e segunda-feira (1º), 2.821 pessoas compareceram aos postos de imunização para receberem primeiras, segundas ou terceiras doses.

A vacinação para combater o coronavírus continua nesta quarta-feira (3), nos seguintes locais, de terça a sábado, das 9h às 16h: CEM Centro, CEM Japuíba, CEM Jacuecanga, CEM Parque Mambucaba e UBS Bracuí. A ESF Frade Praias também disponibilizará o imunizante, mas de terça a sexta, das 9h às 16h. Não há necessidade de agendamento.

A Secretaria de Saúde explica que, em função do avanço da imunização e também com a vacinação itinerante no Ônibus da Saúde, a partir de agora os demais módulos de Estratégia de Saúde da Família (ESFs) focarão nas demais atividades de prevenção à saúde.

#### PÚBLICOS-ALVO

- 1ª dose: toda a população com 12 anos ou mais

- 2ª dose: Coronavac (intervalo de 4 semanas) – vacinadas em 03/10 ou antes; Pfizer (intervalo de 5 semanas) – vacinados em 31/09 ou antes; AstraZeneca (intervalo de 8 semanas) – vacinados em 10/09 ou antes

- 3ª dose: idosos com 60 anos ou mais, profissionais da saúde, universitários que estejam em unidades de saúde, profissionais de educação física, veterinários e funcionários dos Cras e demais equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

#### O QUE LEVAR?

Para receber o imunizante, o morador deve apresentar RG, CPF, comprovante de residência e documento de vínculo profissional. No caso de 2ª ou 3ª dose, tem que levar também o comprovante da vacina anterior.



MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ  
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO  
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisJOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SA  
Secretário de FinançasERICK HALPERN  
Procurador do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Desenvolvimento EconômicoGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e SustentabilidadeEDUARDO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 - H**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021006609**

No dia 07 do mês de outubro de 2021, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizado na Estrada da Pedra, 5100 – Guaratiba – Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, Tel.: (21) 2417-9700 e e-mail: lic@especificarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. JOSUÉ PINTO DE FREITAS, portador da Carteira de Identidade nº 183960-MM/RJ e CPF nº 099.816.757-68, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR PREGÃO		MARCA
				UNIT.	TOTAL	
<b>LOTE I – COMPRIMIDOS E GRANULADOS</b>						
4	6000	CP	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG - COMP	R\$ 0,830	R\$ 4.980,00	E.M.S
26	3000	CP	CLARITROMICINA 500MG - COMP	R\$ 0,292	R\$ 876,00	E.M.S
72	36000	CP	OMEPRAZOL 20MG - COMP	R\$ 0,130	R\$ 4.680,00	HIPOLABOR
<b>VALOR TOTAL – LOTE I</b>					<b>R\$ 10.536,00</b>	
<b>LOTE II – INJETÁVEIS</b>						
2	9000	AMP	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML AMP 3 ML	R\$ 2,210	R\$ 19.890,00	UNIÃO QUÍMICA
8	150000	AMP	ÁGUA DESTILADA 10ML - AMP	R\$ 0,310	R\$ 46.500,00	FARMACE
9	3000	AMP	ALBUMINA HUMANA20% 50ML	R\$ 126,890	R\$ 380.670,00	BLAU
15	6000	AMP	AMIODARONA 50MG/ML - AMP	R\$ 2,080	R\$ 12.480,00	HIPOLABOR
23	6000	AMP	ATROPINA 0,25MG/ML - AMP	R\$ 0,960	R\$ 5.760,00	FARMACE
25	1200	AMP	BETAMETASONA (ACETATO) 3 MG + BETAMETASONA (FOSFATO) 3MG - AMP	R\$ 6,760	R\$ 8.112,00	UNIÃO QUÍMICA
27	6000	AMP	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML – AMP	R\$ 0,740	R\$ 4.440,00	SAMTEC
50	60000	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML - AMP	R\$ 0,320	R\$ 19.200,00	SAMTEC
51	50000	AMP	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML - AMP	R\$ 0,320	R\$ 16.000,00	FARMACE
52	60000	AMP	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML - AMP	R\$ 0,330	R\$ 19.800,00	FARMACE
56	6000	AMP	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML - AMP	R\$ 1,750	R\$ 10.500,00	UNIÃO QUÍMICA
67	3000	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML - AMP	R\$ 1,460	R\$ 4.380,00	UNIÃO QUÍMICA
71	9000	AMP	GENTAMICINA 80MG - AMP	R\$ 1,390	R\$ 12.510,00	SANTISA
73	50000	AMP	GLICOSE HIPERTÔNICO 50% 10ML - AMP	R\$ 0,625	R\$ 31.250,00	SAMTEC
104	60000	FR/AMP	OMEPRAZOL 40MG/ML - FR/AMP	R\$ 23,850	R\$ 1.431.000,00	BLAU
105	9000	AMP	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMP	R\$ 2,550	R\$ 22.950,00	HIPOLABOR
122	6000	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML - AMP	R\$ 1,040	R\$ 6.240,00	SAMTEC
<b>VALOR TOTAL – LOTE II</b>					<b>R\$ 2.051.682,00</b>	
<b>LOTE III- GRANDES VOLUMES</b>						
2	12000	FR	ÁGUA PARA INJEÇÃO 1000 ML	R\$ 2,470	R\$ 29.640,00	FRESENIUS
6	150000	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML	R\$ 2,820	R\$ 423.000,00	FARMACE
10	1500	FR	MANITOL 20% - SOL INJ 250ML	R\$ 4,650	R\$ 6.975,00	FRESENIUS
15	36000	FR	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	R\$ 2,980	R\$ 107.280,00	FRESENIUS
<b>VALOR TOTAL – LOTE III</b>					<b>R\$ 566.895,00</b>	
<b>LOTE IV – GOTAS / SUSPENSÕES/ ELIXIR</b>						
7	3000	FR	DEXAMETASONA 0,1MG/ML - ELIXIR	R\$ 1,670	R\$ 5.010,00	FARMACE
<b>VALOR TOTAL – LOTE IV</b>					<b>R\$ 5.010,00</b>	
<b>LOTE VI – PSICOTRÓPICOS</b> Obs: USO HOSPITALAR , FORNECER EM EMBALAGEM FRAZIONÁVEL CADA FRAÇÃO UNITÁRIA DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE.						

13	6000	AMP	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO 100 MCG/ML AMPOLA 2 ML	R\$ 18,900	R\$ 113.400,00	VOLPHARM A
14	12000	AMP	DIAZEPAM 10 MG AMPOLA	R\$ 0,780	R\$ 9.360,00	SANTISA
17	1500	FR	ETOMIDATO 2 MG/ML - 10 ML	R\$ 15,500	R\$ 23.250,00	BLAU
23	6000	AMP	FENTANILA CITRATO 050MCG/ML - 5 ML	R\$ 5,840	R\$ 35.040,00	HIPOLABOR
40	4500	AMP	PETIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML AMP 2 ML	R\$ 2,360	R\$ 10.620,00	UNIÃO QUÍMICA
<b>VALOR TOTAL - LOTE VI</b>				<b>R\$ 191.670,00</b>		
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 2.825.793,00</b>		

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 07/10/2021 a 07/10/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
BERENICE REIS VALLE MACHADO  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
JOSUÉ PINTO DE FREITAS  
REPRESENTANTE

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 012/2021/**  
**SAD.SEGES**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para os fornecedores: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, IMPRENSA NACIONAL e LM BRASIL SILVA ME conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
688/2021	202100000004520	R\$ 8.780,77	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município
689/2021	913834	R\$ 3.964,80	
690/2021	126	R\$ 12.080,00	
2602/2021		R\$ 10.810,00	

Obs: Valor Total da Nota Fiscal Nº 126: R\$ 22.890,00 referente ao pagamento da empresa LM BRASIL SILVA ME.

Angra dos Reis, 28 de outubro de 2021.  
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA  
Secretário de Administração

**CONCESSÃO**

CERTIDÃO AMBIENTAL: 013/2021/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019020304.

FAVORECIDO: ANA LUÍSA DUBOC DE ARAÚJO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ANA LUÍSA DUBOC DE ARAÚJO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 013/2021/IMAAR, COM VALIDADE INDETERMINADA, PARA LEGALIZAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR. ÁREA DO TERRENO: 400,00 M²; 1º PAVIMENTO: 170,36 M²; 2º PAVIMENTO: 92,57 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 262,93 M².

NO SEGUINTE LOCAL:

RUA ALMIRANTE WANDEN KOLK, Nº 20, QUADRA 9 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 5578512.26 M E / 7456350.85 M S

Angra dos Reis, 26 de Outubro de 2021.

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor-Presidente do Instituto Municipal do ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

CERTIDÃO AMBIENTAL: 017/2021/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019006081.

FAVORECIDO: MARCOS SOARES MARTINS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MARCOS SOARES MARTINS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 017/2021/IMAAR, COM VALIDADE INDETERMINADA, PARA LEGALIZAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA DE USO MULTIFAMILIAR. 4 UNIDADES, PAVIMENTO TÉRREO E PAVIMENTO SUPERIOR 205,20 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 410,40M².

NO SEGUINTE LOCAL:

RUA ALMIRANTE ÁLVARO ALBERTO, Nº 117 – AREAL – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 572446.77 M E / 7458764.50 M S

Angra dos Reis, 14 de Outubro de 2021.

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor-Presidente do Instituto Municipal do ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

CERTIDÃO AMBIENTAL: 019/2021/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018017908.

FAVORECIDO: ELISEU MALVÃO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ELISEU MALVÃO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 019/2021/IMAAR, COM VALIDADE INDETERMINADA, PARA LEGALIZAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A HOSPEDAGEM. ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 220,54 M².

NO SEGUINTE LOCAL:

ALAMEDA MEU SANTO, Nº 360, – VILA DO ABRAÃO, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 585188.52 M E / 7440429.48 M S

Angra dos Reis, 26 de Outubro de 2021.

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor-Presidente do Instituto Municipal do ambiente de Angra dos Reis

**CONCESSÃO**

CERTIDÃO AMBIENTAL: 020/2021/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017003797.

FAVORECIDO: CLAUDEMIR DO COUTO BARROS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A CLAUDEMIR DO COUTO BARROS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 020/2021/IMAAR, COM VALIDADE INDETERMINADA, PARA LEGALIZAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM TRÊS UNIDADES. ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 198,72M<sup>2</sup>.

NO SEGUINTE LOCAL:  
RUA MOACIR DE PAULA LOBO, S/Nº, ÁREA II – SANTO ANTÔNIO – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569666.26 M E / 7455759.56 M S

Angra dos Reis, 18 de Outubro de 2021.

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor-Presidente do Instituto Municipal do ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL: 023/2021/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015002615.

FAVORECIDO: COSMESOL INCORPORADORA LTDA.

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A COSMESOL INCORPORADORA LTDA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 023/2021/IMAAR, COM VALIDADE INDETERMINADA, PARA LEGALIZAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR. ÁREA DO TERRENO: 17.319,25 M<sup>2</sup>; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 3.319,11M<sup>2</sup>.

NO SEGUINTE LOCAL:  
PRAIA DAS ARARAS, LOTE 6A – PONTA LESTE – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 577120.18 M E / 7450976.05 M S

Angra dos Reis, 26 de Outubro de 2021.

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor-Presidente do Instituto Municipal do ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL: 148/2019/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017018054.

FAVORECIDO: CONSTRUMAR DO FRADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A CONSTRUMAR DO FRADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 148/2019/IMAAR, COM VALIDADE INDETERMINADA,

ATESTANDO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/DLICE/2018, CELEBRADO ENTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADA PELO IMAAR E O COMPROMISSÁRIO CONSTRUMAR DO FRADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

NO SEGUINTE LOCAL:  
RODOVIA BR 101, S/Nº, KM 507 – GAMBOA DO BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ

Angra dos Reis, 26 de Outubro de 2021.

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor-Presidente do Instituto Municipal do ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 003/2021/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4950/16

FAVORECIDO: YCS COMÉRCIO REPAROS E INSTALAÇÃO DE PRODUTOS NÁUTICOS LTDA-ME

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A YCS COMÉRCIO REPARO E INSTALAÇÃO DE PRODUTOS NÁUTICOS LTDA-ME A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 003/2021/IMAAR, COM VALIDADE ATÉ 13 DE JULHO DE 2031, PARA CONCEPÇÃO, LOCALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA OFICINA NAÚTICA COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 1.096,52 M<sup>2</sup>.

NO SEGUINTE LOCAL:  
AVENIDA ENGENHEIRO WINSTON MARUCA, Nº 10, L:31-A, PARTE II – MARINA VEROLME, JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ. COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 577204.00 ME / 7456916.00 MS.

Angra dos Reis, 26 de Outubro de 2021

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor-Presidente do Instituto Municipal do ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 004/2021/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14265/19

FAVORECIDO: TRX ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A TRX ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 004/2021/IMAAR, COM VALIDADE ATÉ 19 DE JULHO DE 2025, PARA CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR MISTO COM 61 UNIDADES RESIDENCIAS E 01 UNIDADE COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 4.290,18 M<sup>2</sup> E CORTE DE 19 INDIVÍDUOS ARBÓREOS ISOLADOS E INSERIDOS NA PROPRIEDADE.

NO SEGUINTE LOCAL:  
RUA SABIÁ LARANJEIRA, LOTE 1A – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS, RJ. COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 572893.00 ME / 7459422.00 MS.

Angra dos Reis, 26 de Outubro de 2021

Mário Sérgio da Glória Reis  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 006/2021/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19878/18

FAVORECIDO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 006/2021/IMAAR, COM VALIDADE ATÉ 14 DE SETEMBRO DE 2025, PARA INSTALAÇÃO DE 1.442 METROS DE REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO (13.800 VOLTS).

NO SEGUINTE LOCAL:

PONTO INICIAL PRÓXIMO Á ESTRADA DA BANQUETA E PONTO FINAL NA ESTRADA DA CEDAE, Nº 418 – BANQUETA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM INÍCIO (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 0574409 ME / 7459960 MS.

COORDENADAS UTM FINAL ( DATUM: SIRGAS 2000): 23K: 0574245 ME / 7459163 MS

Angra dos Reis, 26 de Outubro de 2021

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor-Presidente do Instituto Municipal do ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 001/2021/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3280/2018

FAVORECIDO: ILHA GRANDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

O INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ILHA GRANDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 001/2021/IMAAR, COM VALIDADE ATÉ 30 DE OUTUBRO DE 2025, PARA ACRÉSCIMO DE TRÊS SUÍTES SOBRE O ANDAR TÉRREO EXISTENTE, COM ÁREA TOTAL DE 70,60 M<sup>2</sup>, SEM AUMENTO DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COMPOSTO POR UMA SUÍTE, COM 60,22 M<sup>2</sup> E VARANDA COM 44,22 M<sup>2</sup>.

ENDEREÇO: PRAIA DA CACHOEIRA, S/Nº, ENSEADA DAS ESTRELAS - ANGRA DOS REIS - RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 583030.13 m E / 7442634.23 m S.

ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2021

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

### CONCESSÃO

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 001/2021/IMAAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10831/2019

FAVORECIDO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 001/2021/IMAAR, COM VALIDADE ATÉ 15 DE SETEMBRO DE 2027, PARA OPERAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 138/13,8 KV.

ENDEREÇO: RODOVIA PROCURADOR HAROLDO FERNANDES DUARTE (BR 101), KM 317 — PRAIA DE ITAORNA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 555390.93 m E / 7456138.72 m S

Angra dos Reis, 26 de Outubro de 2021.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário Executivo do Meio Ambiente

### PORTARIA DA COMISSÃO FISCALIZADORA DOS PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DA LEI DE INCENTIVO A CULTURA Nº 3.821

#### PORTARIA Nº 019/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 723/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 3º, § 1º, do Artigo 4º da Lei nº 3.762, de 19 de junho de 2018.

#### **RESOLVE:**

Designar a Comissão Fiscalizadora dos projetos aprovados no âmbito da Lei de Incentivo a Cultura nº 3.821 de 07 de dezembro de 2018.

REPRESENTANTES:

- Douglas Lopes da Silva, Matrícula 27525
- Luiz Alberto da Fonseca, Matrícula 26047

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 03 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO 2021.

Andrei Lara Soares

Secretário Executivo de Cultura e Patrimônio

Matrícula 27118

#### ERRATA

Na publicação do Aviso Chamada Pública da Agricultura Familiar 2021, processo nº 2021000708, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1401, de 28 de outubro de 2021, páginas 11 e 12.

ONDE SE LÊ:

AVISO DE CHAMADA PUBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº001/2021

LEIA-SE:

AVISO DE CHAMADA PUBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº002/2021

Angra dos Reis 03 de novembro de 2021  
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Educacional

**ERRATA**

Na publicação do Termo de Inexigibilidade nº 009/2021, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1401, de 28/10/2021, página 12 foi publicado Termo de Inexigibilidade com a fundamentação legal baseada no art. 24 (dispensa de licitação) e não no art. 25 (inexigibilidade de licitação), assim, considerando o erro material, faz-se a seguinte errata:

Onde se lê:

“Processo nº 2021024150, CI de Solicitação nº 110/2021/SSA.SUASA, o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico Nº 128/2021.”

Leia-se:

“Processo nº 2021024150, CI de Solicitação nº 110/2021/SSA.SUASA, o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico Nº 128/2021.”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Angra dos Reis, 03 de novembro de 2021.  
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**REGISTRO DE RÓTULO 001/SIM**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364/2016, considerando o Processo nº 2021016635.

RESOLVE

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (OVO CAIPIRA), beneficiado no ENTREPÓSITO DE OVOS DA COOPERATIVA MISTA SUL FLUMINENSE, cujo proprietário é a COOPERATIVA MISTA SUL FLUMINENSE LTDA – COMISFLU, CNPJ 32.158.644/0001-07, sob o REGISTRO DE RÓTULO 001/SIM.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento a Sra. DESIRRE BARROS FERREIRA, MÉDICA VETERINÁRIA, registrada no conselho sob o nº RJ-08571-VP CRMV-RJ.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Angra dos Reis, 03 de novembro de 2021.  
WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

**REGISTRO DE RÓTULO 002/SIM**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364/2016, considerando o Processo nº 2021024022.

RESOLVE

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (OVO CAIPIRA), beneficiado no ENTREPÓSITO DE OVOS DA PECUÁRIA CHÁCARA SANTA BÁRBARA,

cujo proprietário é a PECUÁRIA CHÁCARA SANTA BÁRBARA LTDA, CNPJ 43.276.587/0001-79, sob o REGISTRO DE RÓTULO 002/SIM.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento a Sra. DESIRRE BARROS FERREIRA, MÉDICA VETERINÁRIA, registrada no conselho sob o nº RJ-08571-VP CRMV-RJ.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Angra dos Reis, 03 de novembro de 2021.  
WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

**REGISTRO DE ESTABELECIMENTO 002/SIM**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364/2016, considerando o Processo nº 2021021516.

RESOLVE

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o estabelecimento ENTREPÓSITO DE OVOS DA PECUÁRIA CHÁCARA SANTA BÁRBARA, cujo proprietário é a PECUÁRIA CHÁCARA SANTA BÁRBARA LTDA, CNPJ 43.276.587/0001-79, sob o REGISTRO DE ESTABELECIMENTO 002/SIM.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento a Sra. DESIRRE BARROS FERREIRA, MÉDICA VETERINÁRIA, registrada no conselho sob o nº RJ-08571-VP CRMV-RJ.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Angra dos Reis, 03 de novembro de 2021.  
WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

**ANISTIA - REFI\$**  
2021

**PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES, A ADESÃO AO PROGRAMA DEVE SER PRIORITARIAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO**

- PELO SITE DA PREFEITURA: [ANGRA.RJ.GOV.BR](http://ANGRA.RJ.GOV.BR)  
- PELO CELULAR/WHATSAPP: (24) 99936-8266

O FORMULÁRIO DE ADESÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE E PODE SER ENCAMINHADO PELO ZAP

SERÃO CONCEDIDOS DESCONTOS DE ATÉ 100% EM MULTAS PARA PAGAMENTO À VISTA.

Angra